

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 19/02/2026

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, que determine aos setores competentes a elaboração e implantação do Programa “Bairro Limpo”, com calendário fixo e divulgação pública das ações de:

Roçada e capinação;
Limpeza de vias públicas;
Retirada de entulhos;
Manutenção preventiva das vias dos bairros
Manutenção na iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior organização, planejamento e transparência nas ações de zeladoria urbana do município.

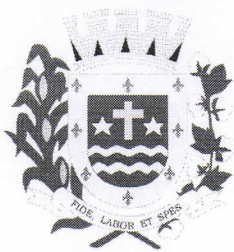
É recorrente a solicitação da população quanto à necessidade de manutenção periódica nos bairros, especialmente no que se refere à limpeza, roçada e retirada de entulhos, manutenção das ruas. A ausência de cronograma definido gera insegurança, acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para problemas de saúde pública.

A criação do Programa “Bairro Limpo”, com calendário previamente divulgado no site oficial da Prefeitura e nos meios de comunicação institucional, proporcionará:

Melhor planejamento das equipes operacionais; Transparência à população;
Redução de demandas repetitivas; Prevenção de doenças; Valorização dos bairros.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, estabelece ser de competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local. Além disso, o artigo 37 determina que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da eficiência e publicidade, fundamentos que reforçam a importância de planejamento e divulgação das ações públicas.

Dessa forma, a implantação do programa trará organização administrativa e melhoria direta na qualidade de vida dos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

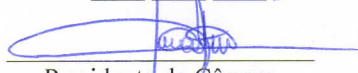
Sala das Sessões

Em, 13 de fevereiro de 2026.

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 19 / 02 / 2026



Presidente da Câmara


Rafael Floriano Carvalho

Vereador